

# Comissão dobra hora extra, aumenta licença-gestante e muda aviso prévio

Foto de Gilberto Alves



Lourenço e Pimenta conversam no plenário antes de votar as emendas

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou ontem o pagamento em dobro das horas extras, a licença-gestante de 120 dias e o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. Estes benefícios aos trabalhadores foram incluídos no substitutivo do Relator Bernardo Cabral durante a votação dos incisos XIV a XVII do artigo 6º (sétimo já aprovado pela Comissão) sobre os Direitos Sociais.

O pagamento em dobro das horas extras foi proposto pelo Deputado Ademir Andrade (PMDB-PA) depois que o plenário rejeitou por 40 votos a 28 o destaque do Deputado Nelton Friedrich (PMDB-PR) proibindo as horas extras.

A proposta de Ademir Andrade foi facilmente aprovada por 53 votos a 30. Sem oradores inscritos para falar contra ou a favor, a proposta foi defendida apenas pelo autor, com o argumento de que o pagamento em dobro limitaria a prática de horas extras, segundo ele uma das grandes inibidoras do mercado de trabalho no País.

A ampliação da licença de gravidez das atuais 16 semanas, ou 84 dias, para 120 dias, sem prejuízo do emprego, também foi aprovada depois que a Comissão rejeitara outra proposta, do Senador Mário Maia (PDT-AC), que concedia 180 dias de licença remunerada.

Maia defendeu sua proposta lembrando que as despesas com alimentação, medicamentos e creches com os filhos de mulheres trabalhadoras que não recebem o aleitamento materno adequado cobririam, a curto prazo, os gastos com a ampliação da licença-gestante. O Líder do PFL, Deputado José Lourenço, rebateu, afirmando

que a licença proposta por Mário Maia seria "mais um entre outros males que estamos fazendo a este País através da Constituição". Segundo Lourenço, os constituintes estariam "avancando tanto no campo social" que se divorciavam da realidade, já que causariam prejuízos aos empresários e estes os repassariam à sociedade. A proposta de Mário Maia foi rejeitada por 57 votos a 19.

A proposta dos 120 dias foi apresentada pelas Deputadas Lúcia Braga (PFL-PB) e

Irma Passoni (PT-SP) e defendida por Cristina Tavares (PMDB-PE), que alertou para a "abrangência dos apoios" ao pedir o voto dos constituintes. A abrangência foi comprovada com a segunda defesa, do Deputado José Maria Eymael (PDC-SP). Eymael calculou que, na prática, retirados domingos e feriados e tomando por base a evolução do planejamento familiar no Brasil, que caminha para a média de dois filhos por mulher, o benefício se reduziria a 150 dias de trabalho durante os 30 anos de serviço de uma mulher.

— Uma sociedade que não tiver como assimilar isso em benefício das gerações futuras está falida — afirmou.

A emenda foi aprovada por 65 votos a 13, sendo nove do PFL, de Deputados que acompanharam o Líder José Lourenço, mais uma vez contra o aumento do prazo da licença.

A terceira alteração aprovada incluiu a proporcionalidade ao tempo de serviço nos cálculos do aviso prévio. O destaque foi requerido por José Maria Eymael, com o argumento de que "devem ser privilegiados os trabalhadores que dedicarem mais tempo de suas vidas ao desenvolvimento econômico de uma empresa". Antes de ser votada, cinco destaques tentaram subtrair o inciso XVII, dedicado à indenização e ao aviso prévio, com o entendimento de que estes instrumentos se chocavam com a garantia contra a demissão imotivada, já consagrada no artigo. O Senador José Fogaça (PMDB-RS), em nome de Bernardo Cabral, deu o parecer de que os dois instrumentos não se chocavam, mas, pelo contrário, se somavam, pois o inciso XVII consagrava garantias aos trabalhadores submetidos à demissão motivada, prevista na nova Constituição.

A quarta polêmica foi sobre o inciso XV, relativo às férias. Inicialmente, o Deputado Floriceno Paixão (PDT-RS) apresentou destaque pedindo a remuneração em dobro do mês de férias. Como a proposta foi derrotada por 49 votos a 28, o Líder do PTB, Deputado Gastone Righi (SP), defendeu sua emenda propondo que o mês de férias fosse pago com mais um terço do salário. A emenda de Righi também foi rejeitada por 43 votos a 32.

## Albano prevê encarecimento dos produtos

BRASÍLIA — O Presidente da CNI (Confederação Nacional da Indústria), Senador Albano Franco (PMDB-SE), acha que, entre todas as decisões tomadas ontem, o pagamento de horas extras em dobro será a mais prejudicial para os empresários. Como consequência imediata, prevê o encarecimento do custo dos produtos, porque as pequenas e médias empresas trabalham muito com horas extras.

Logo que foi anunciado o resultado da votação, Albano chegou a demonstrar irritação:

— Hora extra em dobro é uma ameaça à sobrevivência das empresas. Não é assunto para Constituição. Isto significa aumento dos custos, além de possíveis problemas de emprego. Até 30% a gente admite, mas 100% é demais para as pequenas e médias empresas.

O Líder do PT, Luís Inácio Lula da Silva (SP), rebateu as críticas entre sorrisos:

— Do jeito que é remunerada a mão-de-obra, nem remuneração tripla resolve. Estes empresários são muito sovinas. Só eles querem ganhar.

Albano também criticou a aprovação do prazo de 120 dias para a licença remunerada da gestante, novamente lembrando as pequenas e médias empresas:

— Temos que pensar no País real. É claro que vai haver repercussões disso. Algumas pequenas e médias empresas, que enfrentam dificuldades, vão preferir contratar homens se este prazo for mantido.

O aviso prévio proporcional será um sacrifício menor para os empresários, avalia o Presidente da CNI.

## Empresários tentarão tirar a estabilidade no plenário

BRASÍLIA — Os líderes empresariais na Constituição estão tentando obter o apoio da cúpula do PMDB para retirar a estabilidade do texto constitucional, substituindo-a pela indenização e pelo aviso prévio. Os empresários estão convencidos de que não será mais possível mudar o substitutivo do Relator Bernardo Cabral na Comissão de Sistematização e dirigem as articulações para a votação no plenário da Constituinte.

O instrumento dessa estratégia, segundo o Senador Albano Franco (PMDB-SE), Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), é o inciso 17 do substitutivo, que prevê a indenização e o aviso prévio. As forças "moderadas", explicou, tentarão vincular esse dispositivo ao inciso um, de forma a substituir a estabilidade aprovada pela Comissão. Albano disse que já conversou sobre o assunto com o Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães. Segundo ele, o Líder do partido no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e o Deputado José Serra (PMDB-SP) "foram sensíveis" à idéia, diante da perspectiva de que os investimentos poderão ser reduzidos em função da estabilidade.

Serra admitiu que tem conversado muito com o Presidente da CNI, mas insitiu na defesa do dispositivo previsto no primeiro substitutivo de Cabral, que deixava a regulamentação da estabilidade para a legislação trabalhista.

— Acho que, de um modo ou de outro, não será possível resolver esse assunto na Constituição — disse.

O Deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP), líder empresarial e



Albano, o líder dos empresários

suplente da Comissão, previu mudanças no texto aprovado, não em tópicos, mas no todo.

— Está crescendo a revolta entre os constituintes de segunda classe, que não estão podendo participar das decisões. O plenário da Comissão está sendo visto como um órgão homologador do que foi articulado em alguns gabinetes. Parece-me que a maioria dos constituintes não está disposta a homologar, em plenário, essas decisões — disse.

O Vice-Líder do PT José Genoíno disse que a "esquerda" já havia identificado o esforço do empresariado de "recuperar a emenda dos empresários gaúchos, que acabaria com a estabilidade".

— Como aquela emenda está desgastada por ter sido derrotada por duas vezes, a direita está tentando aproveitar-se do inciso 17.

## DOS DIREITOS SOCIAIS

### Hora extra, férias, gestantes e aviso

Os incisos aprovados pela Comissão de Sistematização, na sessão de ontem, foram os seguintes:

Art. 6º (7º do novo texto) — São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIV — Serviços extraordinários com remuneração em dobro;

XV — Gozo de férias anuais, na forma da lei, com remuneração integral;

XVI — Licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, pelo prazo de pelo menos 120 dias;

XVII — Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço sendo, no mínimo, de 30 dias, e direito a indenização nos termos da lei.

### O que determina a CLT atualmente

Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) concede às gestantes 28 dias de licença antes e 56 depois do parto, prorrogáveis por mais 14 dias para complementar a amamentação. O pagamento das horas-extras, também regulado pela CLT, representa um acréscimo de 25 por cento no trabalho diurno e de 45 por cento no noturno (das 22 às seis horas). O aviso prévio é de 30 dias, com salário integral.

Entre as conquistas de alguns sindicatos, consagradas em acordos ou convenções coletivas, estão períodos mais amplos de licença para as gestantes e melhor remuneração das horas extras. Jamais foi estabelecido, no entanto, o pagamento em dobro das horas extras em um dia útil. Tal compensação é hoje reservada apenas para domingos e feriados.